

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2110 - 15 de agosto de 2025



# Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





# Prefeitura de SANTANA

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento  
**MARLUS PINTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração  
**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**ROBSON BARBOSA DE PAES**

Secretário Municipal de Agricultura  
**GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos  
**HELIVANILTON RAMOS MOURA**

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana  
**DIOGO DE SOUZA RAMALHO**

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo  
**DIANA CHAGAS PINTO CASTELO**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**RODOLFO MARINHO LEITE NETO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal Especial de Articulação Social  
**BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES**

Secretária Municipal de Trabalho e Renda  
**HELENA PEREIRA COLARES**

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional  
**CLEUDO SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica  
**MARIO DA SILVA BRANDÃO**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**LUCAS DOS SANTOS NAHUM**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana  
**LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO**

<b>PUBLICAÇÃO GAB.PREF</b>	pag.: 03
<b>PUBLICAÇÃO SEMGOV</b>	pag.: 03
<b>PUBLICAÇÃO SEMASC</b>	pag.: 03
<b>PUBLICAÇÕES SEMSA</b>	pag.: 04 - 11
<b>PUBLICAÇÃO SEMAD</b>	pag.: 11
<b>PUBLICAÇÃO SEME</b>	pag.: 12
<b>PUBLICAÇÃO CGM</b>	pag.: 13
<b>PUBLICAÇÃO SEMDUH</b>	pag.: 13
<b>PUBLICAÇÕES SANCULT</b>	pag.: 13 - 35



PUBLICAÇÃO GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1745/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUANA RAIZA TAVARES DE ABREU** para o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA CODESAN, DAS – 5**, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - CODESAN/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 15 DE AGOSTO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/408F-55E0-5A43-B8FD> e informe o código 408F-55E0-5A43-B8FD



PUBLICAÇÃO SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º 147/2025 – GAB/SEMGOV/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 061, de 31 de dezembro de 2024, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria N.º 146/2025 - SEMGOV/PMS, que delegou atribuições à servidora **ADRIELMA ALBERTO DA SILVA**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA, DAS 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS, na Corregedoria Geral do município - CGM, em conformidade com o Decreto n.º 1674/2025 – GAB.PREF/PMS.

**Art. 2º** **DELEGAR** atribuições à servidora **ADRIELMA ALBERTO DA SILVA**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA, DAS 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS, na Controladoria Geral do município - CGM, em conformidade com o Decreto n.º 1674/2025 – GAB.PREF/PMS.

**Art. 3º** A designação a que se refere o caput do art. 2º não se reverterá em vantagens financeiras à servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.  
SANTANA - AP, 15 DE AGOSTO DE 2025.

**RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO  
Decreto n.º 0019/2025 - GAB.PREF/PMS

Avenida Santana, n.º 2913, Bairro Paraíso, Santana - AP, 68928-060.  
E-mail: [semgov@santana.ap.gov.br](mailto:semgov@santana.ap.gov.br)

PUBLICAÇÃO SEMASC



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

01\_ TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PROCESSO SEI Nº 14021.121963/2022-26  
CONTRATO n.º 086/2024 – SEMASC/PMS

**01 TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA ON-HIGHWAY.**

A Prefeitura Municipal de Santana, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC/PMS, com sede na Av. São Paulo Apostolo Nº 203, na cidade de Santana, estado do Amapá inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.856.022/0001-62 neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. Liliâne Batista Sousa, nomeada pelo Decreto nº 0039/2024-PMS, doravante denominada CONTRATANTE, e a ON-HIGHWAY inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediado na Rodovia MG-238, s/n. KM 73.5, sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DÉBORA ROCHA COSTA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.121963/2022-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO**, para contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

**2. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DE LIVRE ACESSO**

2.1 Em atendimento a portaria interministerial 424/2016.

**CAPÍTULO II**  
**DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS**  
Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo".

2.2 O contratado concede livre acesso aos servidores da TCE do TCU e da PMS (controle externo e interno), documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado.

Prefeitura Municipal de Santana  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68928-063  
E-mail: [semasc.ca@2021@gmail.com](mailto:semasc.ca@2021@gmail.com)



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de Aprovado pelo Sr.º Liliâne Batista Sousa e publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santana/AP, 14 de agosto de 2025

Responsável legal da CONTRATANTE  
DÉBORA ROCHA  
COSTA 04945876606  
Assinada em 14/08/2025 por DÉBORA ROCHA  
COSTA 04945876606  
Data: 2025.08.14 14:16:26 -0300

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Santana  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68928-063  
E-mail: [semasc.ca@2021@gmail.com](mailto:semasc.ca@2021@gmail.com)



Assinado por 1 pessoa: LILIANE BATISTA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/CE03-3CFD-99A0> e informe o código CE03-3CFD-99A0



Assinado por 1 pessoa: LILIANE BATISTA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/CE03-3CFD-99A0> e informe o código CE03-3CFD-99A0



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 511/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA PAULA PINHEIRO MAIA, Odontóloga, com matrícula 699594, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirreiro, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 512/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CIRLENE MACIEL DOS SANTOS, Psicóloga, com matrícula 700027, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 513/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIANA SACRAMENTO DE SOUZA, Assistente Social, com matrícula 699962, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 514/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDICELIA DIAS DE CARVALHO DA COSTA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699949, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 515/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELIAS ATAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699629, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 516/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO, Assistente Social, com matrícula 699627, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 517/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JAISON NASCIMENTO SILVA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699955, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 518/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, com matrícula 699656, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 519/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PIKANÇO PELAES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699935, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 521/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JOSEMARY CORREA TAVARES SANTANA, Fonoaudióloga, com matrícula 700036, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 520/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSE SOUSA TRINDADE, Agente de Vigilância em Saúde, com matrícula 699944, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 522/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LELIANE BATISTA FERNANDES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699663, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Atenção Primária, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 523/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARCOS EULOGIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Odontólogo, com matrícula 700057, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 524/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OLANDINA NETO GALENO, Médica Veterinária, com matrícula 699948, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 525/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo, com matrícula 699578, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 526/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDINEI DIAS ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699718, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 527/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SILVANO RAMOS ISACKSSON, Auxiliar em Enfermagem, com matrícula 699950, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 529/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DOMINGOS GOMES DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699103, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 528/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADENILSON PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699063, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 530/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIVANDA LOBATO GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699120, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 531/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EVANDRO OLIVEIRA SOARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699131, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 533/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCILEIDE NAZARE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699173, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 532/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FRANCIVALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699133, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 534/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699204, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 535/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NELSON JOSÉ DA SILVA MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699232, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 538/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLORES FONTENO DO CARMO LIMA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699305, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 537/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSALIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699252, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 539/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699341, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 540/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSE MARREIROS GARCIA, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699346, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 542/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LILIANE CRISTINA COSTA E COSTA, Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios, com matrícula 709000, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Contratos e Convênios, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



PUBLICAÇÕES SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 541/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 13.918/2025 de 08 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONEY FURTADO DOS SANTOS, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699361, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB1E-A19B-CCB7-66A5> e informe o código BB1E-A19B-CCB7-66A5



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 506/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

**CONSIDERANDO** o constante no Protocolo de RH 2.448, de 11 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Homologar Licença para Tratamento de Saúde à Servidora SILVIA SÁ NEGREIRO PICANÇO, matrícula nº 808429, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR I (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2025.

**Artigo 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/816F-4629-201D-5C9D> e informe o código 816F-4629-201D-5C9D

